



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Elotech **

20/06/2016

Pág. 1/1

Decreto nº 6519/2016 de 15/02/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1920/2015 de 24/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.260,87 (four thousand two hundred sixty and 87 / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
04.001.04.122.0004.2.010.	Coordenação da Secretaria de Administração	
854 - 3.1.90.11.00.00	33735 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.260,87
Total Suplementação:		4.260,87

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , Estado do
15 de fevereiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL